



ENC: documento recebido para SAÚDE

De Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher <saude@saopaulo.sp.leg.br>

Data Qui, 2/7/2026 11:34

Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

1 anexo (582 KB)

SAÚDE - Sra. Aleia de Oliveira.pdf;

Bom dia!

Peço a gentileza de cadastrar o documento anexo e e-mail abaixo como DOCREC e encaminhá-lo a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Obrigado.



Hugo Zanoni Harbs

Técnico Legislativo

Secretaria da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Tel.: (11) 3396-5285

De: SGP-12 - Secretaria das Comissões do Proc. Legislativo <sgp12@saopaulo.sp.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de julho de 2026 17:08

Para: Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher <saude@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: documento recebido para SAÚDE

Prezado Hugo,

Em anexo, segue cópia digital do documento recebido na Secretaria das Comissões para envio ao Protocolo Legislativo - SGP.22, solicitando autuação do documento na forma de Docrec.

O Documento original deverá ser guardado numa pasta própria de documentos recebidos na comissão e no final do ano encaminhados ao arquivo.

Atenciosamente,



Carmen Cristina Malavazzi

Supervisora da Equipe de

Secretaria das Comissões

Permanentes do Processo

Legislativo – SGP.12

3396-4555

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.

REQUERIMENTO**À COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER****AOS CUIDADOS DA PRESIDENTE ELY TERUEL**, presidente da nobre Comissão.

Recebido em 19/06/26
 Gustavo Brunes às 12:58
 Técnico Legislativo
 RF 11.454
 Gustavo B

ALEIA DE OLIVEIRA, na qualidade conselheira gestor titular pelo segmento usuário do Centro Especializado em Reabilitação – CER III Moema, situado na Avenida Carinás, 525, São Paulo, ou seja, REPRESENTANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e sendo também PESSOA COM DEFICIÊNCIA MONOCULAR – CEGA DE UM OLHO DE NASCENÇA, vem a esta comissão EXPOR E REQUERER o que segue:

PRIMEIRAMENTE:**O QUE É MONOCULAR:**

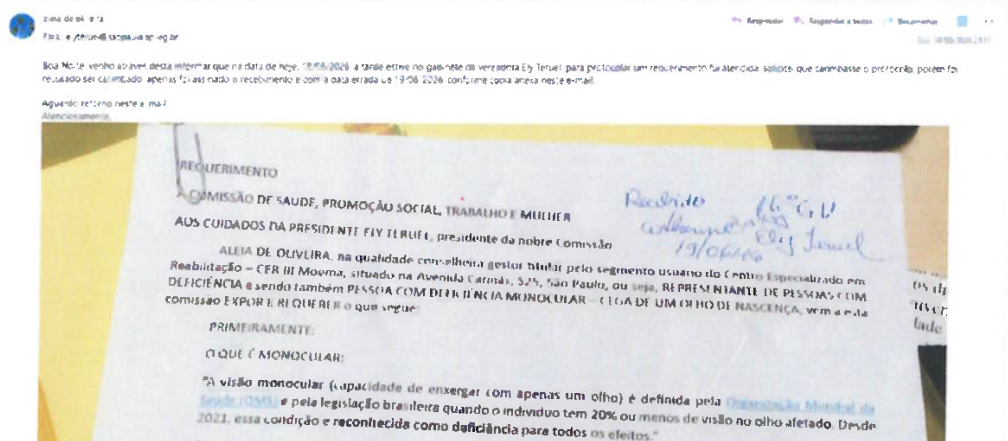
“A **visão monocular** (capacidade de enxergar com apenas um olho) é definida pela [Organização Mundial da Saúde \(OMS\)](#) e pela legislação brasileira quando o indivíduo tem 20% ou menos de visão no olho afetado. Desde 2021, essa condição é **reconhecida como deficiência** para todos os efeitos.”

Ou seja, didaticamente, no caso igual ao meu, imaginando que o meu braço seja o meu olho, eu não tenho 80% do meu “braço/olho”, aparentemente no meu caso não choca tanto, pois um dos meus olhos e pálpebra foram operados esteticamente há 30 anos, mas praticamente não tenho um “braço/olho” desde nascença e aprendi a viver assim com esse toquinho de “braço/olho”, enxergando com apenas um “braço/olho”, pois meus pais me consideravam uma bênção igualmente meus irmãos, sofri e sofro preconceito socialmente igualmente outras pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO - 1:

Conforme anexo do print abaixo, ontem dia 18/06/2026, esta representante de pessoas com deficiência, pessoas vulneráveis de acordo com a legislação e tuteladas pelo Estado Democrático de Direito, esteve à tarde na Casa do Povo – Câmara Municipal de São Paulo, e no gabinete da vereadora Ely Teruel. Sendo recepcionada pelo jovem servidor Guilherme, que ao me reconhecer informei que precisava fazer um protocolo para a vereadora Ely Teruel presidente da COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, imediatamente ele trouxe o carimbo e então aproximou a Dra. Catherine Bastos e disse que não podia carimbar com o carimbo da vereadora e assinou o requerimento como recebido no dia 19/06/26, sendo que a data do protocolo deveria assinar em 18/06/2026, apenas percebido por esta representante ao final do dia quando então enviou email para a vereadora com mais um “equivoco” ao tratar de assuntos das pessoas com deficiência.

Protocolo de Recebimento de Requerimento está com data de 19/6/26 hoje e 18/6/26



Abaixo segue o que fora protocolado no dia 18/06/2026, mesmo com mais alguns “equivocos” referente a causa das pessoas com deficiência. “A causa das pessoas com deficiência não é uma causa de um partido, de uma ideologia, de uma raça, de uma religião, é uma causa de todos.”

E nós pessoas com deficiência queremos de fato a participação de todos parlamentares interessados e a participação das pessoas com deficiência, por exemplo quando se faz um Projeto de Resolução a legislação do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo diz:

Art. 393 - O projeto de resolução que vise a alterar, reformar ou substituir o Regimento Interno somente será admitido quando proposto:

I - por 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros da Câmara;

II - pela Mesa;

III - pela Comissão Especial para este fim constituída.

Parágrafo único – O projeto de resolução a que se refere o presente artigo será discutido e votado em dois turnos, e só será dado por aprovado se contar com o voto mínimo e favorável da maior absoluta dos Vereadores, observado o § 1º do art. 242. (Redação dada pela Resolução 3 de 20 de abril de 1995).

Conforme CONSIDERANDO 2 abaixo, está relacionado os fatos que ocorreram em 26/03/2026, 27/05/2026, sobre os assuntos das pessoas com deficiência, assim queremos a participação máxima de parlamentares interessados e a participação das pessoas com deficiência, haja vista que elas existem, mas muitas pessoas com deficiência são vulneráveis e não podem estar presentes, daí serem tuteladas pelo Estado.

Segue abaixo o que foi protocolado no dia 18/06/2026.

CONSIDERANDO - 2:

Considerando que esta requerente na qualidade de conselheira titular do CER III Moema, e aluna da Escola da Parlamento, tem acompanhado as reuniões desta comissão especificamente as que ocorrem nas quartas-feiras, às 14:00 horas na Câmara Municipal de São Paulo, desde o dia 11/03/2026, pelo motivo de REPRESENTAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS e SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA e inteirar sobre os assuntos da legislação.

Na data de 26/03/2026, através do endereço: movimentodosdireitospcd@gmail.com foi enviado email para: elyteruel@saopaulo.sp.leg.br, conforme anexo, foi solicitado para incluir a expressão da "PESSOA COM DEFICIÊNCIA" no nome da COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, e "NÃO" PARA TER "APENAS" UMA COMISSÃO EXCLUSIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pois isto demonstra a "não inclusão social", solicitando assim no email que AS QUESTÕES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SEJAM INCLUÍDAS NA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, a começar pela alteração no nome da comissão.

Na data de 27/05/2026, através do endereço: aleiaoliveira@hotmail.com foi enviado email para elyteruel@saopaulo.sp.leg.br, conforme anexo, (aproveito para pedir desculpas pelos erros gramaticais, pois o texto foi digitado com dificuldade no bloco de notas do celular, no corredor da Câmara Municipal de SP), segue:

No item 1 – FOI MENCIONANDO alguns projetos de lei sobre pessoa com deficiência visando discutir, unificar, organizar os vários projetos de lei e assuntos sobre a legislação de acordo com os direitos da pessoa com deficiência;

No item 2 – FOI SOLICITADO UMA FRENTE PARLAMENTAR, e também solicitado a resposta do email anterior sobre alteração do nome da COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, acrescentando a expressão "PESSOA COM DEFICIÊNCIA":

"Venho através desta solicitar a esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, uma frente parlamentar para resolver assuntos da saúde e de educação, acessibilidade e inclusão, para pessoas com deficiência sejam crianças, jovens, adultos e idosos.

Sei que essa Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher vai fazer de tudo para que isso aconteça, tenho falado com outros vereadores que verifiquei estarem atuando em favor das pessoas com deficiência, sim, há muitas autoridades engajadas os componentes desta nobre comissão, mas é preciso juntar forças, assim como fiquei sabendo hoje nesta data 27/05/2026 que esta nobre comissão acatou o meu primeiro pedido ao conhecer a composição da mesa através da presidente Ely e solicitando a alteração do nome da comissão acrescentando a expressão "pessoa com deficiência".

(...)

“Peço gentileza também a essa nobre comissão através da presidente Ely Teruel, de me enviar um protocolo sobre este acréscimo no nome da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, acrescentando a expressão "pessoa com deficiência", pois: Represento pessoas com deficiência...”

No item 3 – Foi lembrado a solicitação de um Projeto de Lei, para que as escolas públicas tenham em suas bibliotecas um manual da Lei Orgânica do Município de São Paulo e um manual do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores e Vereadoras do Município de São Paulo.

Enfim, foi ratificado a importância de resolver a questão de educação com pertencimento social para crianças e jovens com deficiência, e a frente parlamentar para os assuntos da pessoa com deficiência.

VIMOS ATRAVÉS DESTA REQUERER:

- A) Resposta do email de 26/03/2026, e, havendo algum PL ou PR sobre o assunto, aguardamos informação do número, pois nós pessoas com deficiência queremos juntar o maior número de parlamentares para resolver tais questões, dando oportunidade participativa;
- B) Resposta do email de 27/05/2026;
- C) Uma reunião protocolar para falar sobre a mudança das expressões capacitistas: “portadores de deficiência” e “deficiente físico” para a expressão correta “pessoa(s) com deficiência”, conforme ainda está descrito nos artigos das legislações abaixo mencionadas inclusive em seus índices, e outros artigos, incisos, parágrafos, alíneas se houver, atualizando tais legislações conforme artigo 2º da LEI 13.146/2015:

- Regimento Interno na Câmara da Câmara Municipal de São Paulo: artigo 47 inciso VII, alínea "a", 4.

- Lei Orgânica do Município de São Paulo: artigos 206, §§ 1º e 2º; 226, I, V; 227; 229.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

São Paulo, 18 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Aleia de Oliveira

aleiaoliveira@hotmail.com

REQUERIMENTO

À COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

AOS CUIDADOS DA PRESIDENTE ELY TERUEL, presidente da nobre Comissão.

Recebido 15:06 V
 Wilber B...
 Ely Teruel
 19/06/26

ALEIA DE OLIVEIRA, na qualidade conselheira gestor titular pelo segmento usuário do Centro Especializado em Reabilitação – CER III Moema, situado na Avenida Carinás, 525, São Paulo, ou seja, REPRESENTANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e sendo também PESSOA COM DEFICIÊNCIA MONOCULAR – CEGA DE UM OLHO DE NASCENÇA, vem a esta comissão EXPOR E REQUERER o que segue:

PRIMEIRAMENTE:**O QUE É MONOCULAR:**

“A visão monocular (capacidade de enxergar com apenas um olho) é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela legislação brasileira quando o indivíduo tem 20% ou menos de visão no olho afetado. Desde 2021, essa condição é reconhecida como deficiência para todos os efeitos.”

Ou seja, didaticamente, no caso igual ao meu, imaginando que o meu braço seja o meu olho, eu não tenho 80% do meu “braço/olho”, aparentemente no meu caso não choca tanto, pois um dos meus olhos e pálpebra foram operados esteticamente há 30 anos, mas praticamente não tenho um “braço/olho” desde nascença e aprendi a viver assim com esse toquinho de “braço/olho”, enxergando com apenas um “braço/olho”, pois meus pais me consideravam uma bênção igualmente meus irmãos, sofri e sofro preconceito socialmente igualmente outras pessoas com deficiência.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando que esta requerente na qualidade de conselheira titular do CER III Moema, e aluna da Escola da Parlamento, tem acompanhado as reuniões desta comissão especificamente as que ocorrem nas quartas-feiras, às 14:00 horas na Câmara Municipal de São Paulo, desde o dia 11/03/2026, pelo motivo de REPRESENTAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS e SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA e inteirar sobre os assuntos da legislação.

Na data de 26/03/2026, através do endereço: movimentodolosdireitospcd@gmail.com foi enviado email para: elyteruel@saopaulo.sp.leg.br, conforme anexo, foi solicitado para incluir a expressão da “PESSOA COM DEFICIÊNCIA” no nome da COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, e “NÃO” PARA TER “APENAS” UMA COMISSÃO EXCLUSIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pois isto demonstra a “não inclusão social”, solicitando assim no email que AS QUESTÕES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SEJAM INCLUÍDAS NA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, a começar pela alteração no nome da comissão.

Na data de 27/05/2026, através do endereço: aleiaoliveira@hotmail.com foi enviado email para elyteruel@saopaulo.sp.leg.br, conforme anexo, (aproveito para pedir desculpas pelos erros gramaticais, pois o texto foi digitado com dificuldade no bloco de notas do celular, no corredor da Câmara Municipal de SP), segue:

No item 1 – FOI MENCIONANDO alguns projetos de lei sobre pessoa com deficiência visando discutir, unificar, organizar os vários projetos de lei e assuntos sobre a legislação de acordo com os direitos da pessoa com deficiência;

No item 2 – FOI SOLICITADO UMA FRENTE PARLAMENTAR, e também solicitado a resposta do email anterior sobre alteração do nome da COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, acrescentando a expressão “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”:

“Venho através desta solicitar a esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, uma frente parlamentar para resolver assuntos da saúde e de educação, acessibilidade e inclusão, para pessoas com deficiência sejam crianças, jovens, adultos e idosos.

Sei que essa Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher vai fazer de tudo para que isso aconteça, tenho falado com outros vereadores que verifiquei estarem atuando em favor das pessoas com deficiência, sim, há muitas autoridades engajadas os componentes desta nobre comissão, mas é preciso juntar forças, assim como fiquei sabendo hoje nesta data 27/05/2026 que esta nobre comissão acatou o meu primeiro pedido ao conhecer a composição da mesa através da presidente Ely e solicitando a alteração do nome da comissão acrescentando a expressão “pessoa com deficiência”.

(...)

"Peço gentileza também a essa nobre comissão através da presidente Ely Teruel, de me enviar um protocolo sobre este acréscimo no nome da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, acrescentando a expressão "pessoa com deficiência", pois: Represento pessoas com deficiência..."

No item 3 – Foi lembrado a solicitação de um Projeto de Lei, para que as escolas públicas tenham em suas bibliotecas um manual da Lei Orgânica do Município de São Paulo e um manual do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores e Vereadoras do Município de São Paulo.

Enfim, foi ratificado a importância de resolver a questão de educação com pertencimento social para crianças e jovens com deficiência, e a frente parlamentar para os assuntos da pessoa com deficiência.

VIMOS ATRAVÉS DESTA REQUERER:

- A) Resposta do email de 26/03/2026, e, havendo algum PL ou PR sobre o assunto, aguardamos informação do número, pois nós pessoas com deficiência queremos juntar o maior número de parlamentares para resolver tais questões, dando oportunidade participativa;
- B) Resposta do email de 27/05/2026;
- C) Uma reunião protocolar para falar sobre a mudança das expressões capacitistas: "portadores de deficiência" e "deficiente físico" para a expressão correta "pessoa(s) com deficiência", conforme ainda está descrito nos artigos das legislações abaixo mencionadas inclusive em seus índices, e outros artigos, incisos, parágrafos, alíneas se houver, atualizando tais legislações conforme artigo 2º da LEI 13.146/2015:

- Regimento Interno na Câmara da Câmara Municipal de São Paulo: artigo 47 inciso VII, alínea "a", 4.

- Lei Orgânica do Município de São Paulo: artigos 206, §§ 1º e 2º; 226, I, V; 227; 229.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

São Paulo, 18 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Aleia de Oliveira

aleiaoliveira@hotmail.com

18/06/2026, 12:03

Gmail - Comissão PCD ou Inclusão PCD na Comissão



À Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Aos Cuidados da presidente Ely Teruel

Aleia de Oliveira, na qualidade conselheira gestor titular pelo segmento usuário do Centro Especializado em Reabilitação – CER III Moema, situado na Avenida Carinás, 525, São Paulo, sendo também pessoa com deficiência monocular, vem a esta comissão EXPOR E REQUERER o que segue:

Considerando que a requerente na qualidade de conselheira titular do CER III Moema, tem acompanhado semanalmente reuniões de comissões na Câmara Municipal de São Paulo, desde o dia 11/03/2026.

A partir do conhecimento do eixo das normas da Pessoa com Deficiência, que tem base, por exemplo, nos princípios da igualdade, acessibilidade e inclusão, conforme art 5º CF/1988; Lei 13.146/2025; Lei 10098/2000; Lei 8080/1990, aproveitou o momento atual de estar frequentando semanalmente a Casa do Povo de São Paulo através de curso na Escola do Parlamento - EP, para procurar soluções para problemas no bairro em que atua e que também os mesmos problemas também ocorrem em outros pontos da cidade de São Paulo, no que se refere a medidas preventivas na questão da saúde, meio ambiente, urbanidade, mobilidade, acessibilidade e inclusão.

No dia 25/03/2025, convidada por colegas conselheiras idosas da EP para assistir a reunião desta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, questionou as nobres vereadoras e suas assessoras presentes sobre:

A falta de uma comissão que dê abrigo, que dê cobertura, que abranja as questões da pessoa com deficiência, popularmente "que seja um guarda-chuva" para as questões da pessoa com deficiência.

E todos, inclusive a representante que vos escreve, perceberam que, expressamente, não existe espaço para as pessoas com deficiência nas comissões da Câmara Municipal de São Paulo. Então alguns presentes sugeriram uma comissão exclusiva para pessoas com deficiência.

Considerando ser esta pessoa com deficiência **desde** o nascimento, conselheira e representante de pessoas com deficiência, venho através desta informar as nobres vereadoras e aos nobres vereadores da Câmara Municipal de São Paulo que:

"Martin Luther King sonhava com igualdade entre negros e brancos, nós pessoas com deficiência também sonhamos com igualdade. **INCLUSÃO NÃO É TER UM ESPAÇO EXCLUSIVO, INCLUSÃO É SER INCLUÍDO NO ESPAÇO.** O respeito ao direito de acessibilidade e inclusão constrói uma sociedade justa e igualitária."

Nós não queremos ter parques e praças exclusivos, nós queremos ser incluídos nos parques e praças; nós não queremos ter calçadas e ciclovias exclusivas para nós, nós queremos ser incluídos nas calçadas e ciclovias, queremos que os direitos das PCDs sejam cumpridos, sejam aplicados.

Lembrando a luta de Martin Luther King por direitos iguais entre negros e brancos, nós não queremos ônibus exclusivos para PCDs nós queremos como de fato atualmente somos incluídos nos ônibus, este é um exemplo de acessibilidade e inclusão.

Qualquer pessoa sem deficiência pode se tornar pessoa com deficiência; uma pessoa sem deficiência em consequência terá grande probabilidade de se tornar uma pessoa com deficiência, mas, uma pessoa com deficiência desde nascença, nasce com deficiência e em todas as fases da vida continuará sendo pessoa com deficiência, sabendo o que é ser pessoa com deficiência em todo o ciclo da vida, desde a infância à maturidade.

Diante do exposto REQUEREMOS que:

AS QUESTÕES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SEJAM INCLUÍDAS NA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

Agradecemos desde já.

Aleia de Oliveira

18/06/2026, 12:03

Gmail - Comissão PCD ou Inclusão PCD na Comissão



Movimento dos Direitos PCD <movimentodosdireitospcd@gmail.com>

Comissão PCD ou Inclusão PCD na Comissão

1 message

Movimento dos Direitos PCD <movimentodosdireitospcd@gmail.com>

Thu, Mar 26, 2026 at 1:35 PM

To: elyteruel@saopaulo.sp.leg.br



18/06/2026, 11:42

Itens Enviados - aleia de oliveira - Outlook

exercendo plenamente um dos princípios basilares da democracia, a igualdade ou imparcialidade, coisa que não é nada fácil, mas conseguiremos.



Qualquer pessoa pode se tornar uma pessoa com deficiência em qualquer idade, de qualquer partido, de qualquer raça, em qualquer situação financeira, em qualquer momento.

E assim insisto, pois infelizmente também tenho visto preconceito para com pessoas deficientes vindo de pessoas idosas, isso é triste, é estranho, mas é uma realidade estrutural na sociedade.

Hoje estou como conselheira titular do CER III Moema, mas sempre serei uma pessoa com deficiência, sou monocular - cega de um olho e de nascença, e sempre atuarei em prol das pessoas com deficiência.

Aprendi a lidar com os preconceitos sociais desde pequena, há 30 anos operei para fins estéticos, foi logo que cheguei em São Paulo, não sofri mais preconceito acabei até esquecendo que era cega de um olho, mas o Poder Superior que assim creio fez lembrar ao atuar com pcds no SUS, em uma Conferência em 4/4/2025, em um momento de preconceito coletivo, ao defendê-los com palavras para despertar empatia, então uma pcd me lembrou que era molecular, mas, sofri muito em toda a minha infância e adolescência, sei na pele o que eu estou falando sobre o que outros PCDs sofrem.

O trabalho social que meus pais ensinaram fazer, a parte técnica que a vida me colocou acabou fazendo todo sentido é como houvesse um encaixe, um ajuste na vida.

Venho através desta solicitar a esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, uma frente parlamentar para resolver assuntos da saúde e de educação, acessibilidade e inclusão, para pessoas com deficiência sejam crianças, jovens, adultos e idosos.

Sei que essa Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher vai fazer de tudo para que isso aconteça, tenho falado com outros vereadores que verifiquei estarem atuando em favor das pessoas com deficiência, sim, há muitas autoridades engajadas os componentes desta nobre comissão, mas é preciso juntar forças, assim como fiquei sabendo hoje nesta data 27/05/2026 que esta nobre comissão acatou o meu primeiro pedido ao conhecer a composição da mesa através da presidente Ely e solicitando a alteração do nome da comissão acrescentando a expressão "pessoa com deficiência".

Queridas e queridos, vocês de fato sabem o que é inclusão, muitos outros também sabem, e todos precisam saber e entender para que de fato tenhamos uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

Peço gentileza também a essa nobre comissão através da presidente Ely Teruel, de me enviar um protocolo sobre este acréscimo no nome da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, acrescentando a expressão "pessoa com deficiência", pois:

Represento pessoas com deficiência, e quero que elas não desistam, sejam resilientes, pois isso foi o que os meus pais me ensinaram, desde pequenininha, sabe, é comum encontrar pais e mães de crianças com deficiência desanimados e revoltados com as autoridades e com a situação de desrespeito para com a pessoa com deficiência.

Por gentileza aguardo as informações sobre essa alteração no nome da comissão, para que essas pessoas com deficiência e seus familiares saibam o que está acontecendo de bom, saibam que existe autoridades que se importam, e sigam este caminho, o caminho da legalidade, o caminho da imparcialidade, o caminho da equidade ou igualdade, o caminho da ética, e, na lei do SUS

18/06/2026, 11:42

Itens Enviados - aleia de oliveira - Outlook

igualmente no Direito e no Magistério também tem por base esses princípios, e a política é a ciência do Direito.



MANUAL LEI ORGÂNICA E REGIMENTO

3 - Também há outra sugestão para tramitar nessa Casa Parlamentar do Município de São Paulo, um projeto de lei que nós também conversamos com está comissão meses atrás:

É um PL para que as escolas públicas (não sei se caberia também as escolas privadas - creio que sim como foi também anos atrás o PL sobre obrigatoriedade de ter um manual de Código Defesa do Consumidor nos comércios), o tal projeto de lei seria para que as escolas tenham em suas bibliotecas um manual da Lei Orgânica do Município de São Paulo e um manual do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores e Vereadoras do Município de São Paulo.

SAUDE E EDUCAÇÃO

E para finalizar, voltando à questão da educação e saúde, tenho procurado fazer parcerias para resolver questões da educação não só para um tipo de deficiência como constantemente aparecem em projetos de lei, pois a realidade não é essa - eu mesma tenho retificado minha posição - , ao visitar as escolas e conversar com profissionais da área que atuam de acordo com a legislação da pessoa com deficiência, tem constatado muitos casos com diversas deficiências não só deficiência intelectual, mas também físicas, visual e auditiva.

Envolvendo-me no assunto, tenho visitado escolas, e é comum encontrar crianças diagnosticadas com várias deficiências, é preciso olhar a experiência prática dos profissionais que atuam com dedicação na área, pois estas crianças precisam estar no ambiente escolar social "comum" a todos, inclusive nos casos severos, pois é de fato constatado na prática que o "pertencimento social" no ambiente escolar ainda que seja em períodos diferentes dos alunos sem deficiência ou deficiência moderada, esse "pertencimento social" na escola auxilia na reabilitação desta criança e jovem com deficiência severa.

FRENTE PARLAMENTAR

Precisamos conversar, autoridades, pessoas técnicas, familiares de pessoas com deficiência, pessoas com deficiência, precisamos fazer uma frente parlamentar.

Mais uma vez agradeço pela atenção e aguardo retorno.

ALEIA OLIVEIRA

Deus continue Abençoando!